

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.917/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Zezé Gabeira.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.293/2021 (Processo CEE-ES nº. 208/2020/SEP nº. 89101740), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Zezé Gabeira, situado na Rua Aluysio Simões, nº. 185, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória, CNPJ nº. 28.163.228/0001-11, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 30 de abril de 2021.

Vitória, ES, 24 de junho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação